



Comprovante de Publicação

Nº: **35763**

Identificação: **1723/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/05/2017 00:00**

Data Publicação : **05/05/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.008/2017**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E REGULAMENTA SUA ATUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.**

Completo

DECRETO Nº 31.008/2017 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1893 de 2017, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Publicização os servidores abaixo relacionados, sem qualquer remuneração: ? CARLOS ALBERTO DE ANDRADE - Presidente - CPF: 924.749.349-87 ? ALBERTO FILIPAK JUNIOR - Membro - CPF: 962.850.879-20 ? FERNANDA MELLO RIBEIRO - Membro - CPF: 059.087.829-80 ? LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Membro - CPF: 872.937.579-72 ? ROSIELLY BARBOZA GODOI RODACKI - Membro - CPF: 052.613.249-39 ? TELMA ROZINHA DAMBROSKI DE FREITAS - Membro - CPF: 874.897.839-68 ? CHAIANE DANIELE VIEIRA - Secretária - CPF: 063.006.789-97 1 2 2 2 2 4 Art. 2º - A Comissão Municipal de Publicização prevista no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições: I - emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.856/08, encaminhando-o ao Prefeito Municipal; II - realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão. HRCL334.GER - 02/05/2017 - 4:56:47 PM Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 02 ----- Continuação DECRETO Nº 31.008/2017 Pág: 2 ----- Art. 3º - A Comissão Municipal de Publicização adotará, no uso de suas atribuições, critérios de avaliação pontuada para a qualificação de entidade privada como Organização Social, verificando-se o melhor cumprimento dos seguintes fatores: I - ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas; II - experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade; III - eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis; IV - transferência das ações e forma de disponibilização de acesso para o controle social; V - economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço. Parágrafo Único - Para melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização. Art. 4º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros. Parágrafo Único - Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades. Art. 5º - A Comissão reunir-se-á uma vez por semana, ordinariamente extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente. e, Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 30.302/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.04 11:29:54 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HRCL334.GER - 02/05/2017 - 4:56:47 PM Usuário: 10861 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 02 de 02